

Perguntas Frequentes - Carteira de Identidade

28/11/2019

Qual é a diferença entre 1ª Via, 2ª Via e 2ª Via Rápida da Carteira de Identidade?

1ª Via: é a primeira via da Carteira de Identidade expedida no Estado do Paraná, mesmo que você já possua uma Carteira de Identidade de outro Estado. É necessário atendimento presencial em um dos Postos de Identificação do Paraná para solicitá-la e, posteriormente, retirá-la.

2ª Via: são as demais vias expedidas da sua Carteira de Identidade do Estado do Paraná. É necessário atendimento presencial em um dos Postos de Identificação do Paraná para solicitá-la e, posteriormente, retirá-la.

2ª Via Rápida: é uma solicitação de emissão da 2ª via da sua Carteira de Identidade do Estado do Paraná pelo site do Instituto de Identificação. Você só precisa ir uma vez a um Posto de Identificação para retirar o documento. Nesse tipo de solicitação, não haverá alteração do documento anterior, apenas a data de expedição será atualizada.

Confira outras informações sobre a Carteira de Identidade em [Instruções](#).

Posso fazer a Carteira de Identidade em uma cidade próxima?

Sim, se houver vaga disponível para agendamento.

Nas cidades onde não existe agendamento, o atendimento é feito por ordem de chegada. Consulte a lista de [postos de atendimento](#).

Qual é o prazo para confecção da Carteira de Identidade?

O prazo para entrega da Carteira de Identidade é de **5 a 20 dias úteis**, dependendo do Posto em que foi realizado o atendimento.

Confira outras informações sobre a Carteira de Identidade em [Instruções](#).

Minha Carteira de Identidade está pronta?

Acompanhe todas as etapas da emissão de sua Carteira de Identidade em [verificar se está pronta](#).

Quais os documentos necessários para fazer minha Carteira de Identidade?

Após fazer o agendamento, você precisa apresentar no posto de atendimento, na data agendada, os documentos listados na opção [Instruções](#).

Como faço a 2ª Via da Carteira de Identidade?

Se você não se enquadra na "2ª via Rápida", deve seguir o rito normal, fazendo o [agendamento](#).

De posse dos documentos necessários comparecer ao posto na data agendada.

A Guia para Pagamento da taxa (GR-PR) para emissão da Carteira de Identidade será emitida no momento do atendimento pelo identificador, para pagamento posterior (após o atendimento).

Como faço a Carteira de Identidade para pessoa menor de idade?

Crianças com até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 16 anos de idade devem estar obrigatoriamente acompanhados de pai ou mãe, ou de responsável legal, e de posse dos seguintes documentos no momento de seu atendimento:

Documentos Obrigatórios

1. Certidão de Nascimento do menor de idade (original ou cópia autenticada), em bom estado de conservação, ou seja, sem rasuras e rasgos e com todas as informações legíveis;
2. Documento de identidade original do responsável que esteja acompanhando o menor;
3. Original ou cópia autenticada da Decisão Judicial que confere a responsabilidade legal ao acompanhante, no caso de menores que não

estiverem acompanhados de pai ou mãe;

Documentos Opcionais

4. Original do CPF e/ou PIS/PASEP, caso deseje que estas informações constem na carteira;
5. Comprovante da residência atual;

Fotografia

6. Alguns postos exigem que você leve uma foto colorida 3x4 (padrão para carteira de identidade) em outros a fotografia é tirada na hora do atendimento.

[Verifique se o posto do seu município exige a entrega da foto.](#)

Quanto custa fazer minha Carteira de Identidade?

Consulte os custos, informações sobre a guia de pagamento e outras informações em [Instruções.](#)

Qual a validade da taxa para a Carteira de Identidade?

A taxa de emissão da Carteira de Identidade tem validade até o dia 31/12 do ano corrente, quando há alteração de valores.

Como funciona o agendamento?

O agendamento existe para proporcionar ao requerente comodidade de escolher o posto, a data e o horário de seu atendimento.

As vagas de agendamento são disponibilizadas diariamente às 9 horas através do sistema do Instituto de Identificação.

Nos postos que não possuem agendamento, o atendimento é feito por ordem de chegada.

Não é possível fazer o agendamento por telefone.

Como cancelar o agendamento?

Através do site, na opção [cancelar seu atendimento.](#)

Existe atendimento preferencial?

Sim, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, as lactantes, pessoas com crianças de colo, obesos e portadores de necessidades especiais têm prioridade no atendimento de acordo com os termos da Lei 10.048/2000.

Estas pessoas não precisam realizar o agendamento pela internet, podendo ir ao Posto de atendimento mais conveniente.

Tenho um parente acamado. Como fazer sua Carteira de Identidade?

O responsável pela pessoa acamada deve se dirigir ao Instituto de Identificação portando a Certidão da pessoa acamada, comprovante de residência e uma foto 3x4 (padrão para Carteira de Identidade) para abertura do processo e cadastramento de dados.

Após, será agendado um horário para que um servidor do Instituto de Identificação se dirija até o local onde se encontra a pessoa acamada.

Existe opção de urgência para emissão da Carteira de Identidade?

Não existe situação de solicitação em regime de urgência.

Quais são os Postos e horários de atendimento?

Consulte a relação dos [Postos de Atendimento](#) e confira os horários.

Onde retiro minha Carteira de Identidade?

No mesmo local onde você recebeu o atendimento inicial e fez seu cadastro.

No caso de 2ª via Rápida a retirada será no posto indicado no momento da solicitação.

Devo apresentar o protocolo para retirar minha Carteira de Identidade?

Sim. A apresentação do protocolo é obrigatória.

Em caso de extravio, você pode fazer a reimpressão usando a opção [Imprimir guia de retirada](#).

Carteira de Identidade tem validade?

A carteira de identidade brasileira não tem prazo de validade.

O que devo fazer em caso de perda, furto ou roubo da Carteira de Identidade?

Faça um **Boletim de Ocorrência** em qualquer delegacia ou utilize as opções:

- [Boletim de Ocorrência de Extravio ou Perda](#)
- [Boletim de Ocorrência de Furto](#)

Em seguida, solicite sua Carteira de Identidade.

Tenho identidade em outro estado, como faço para ter uma Carteira de Identidade do Paraná?

Cada Estado possui um registro próprio para as Carteiras de Identidade, com numeração dos documentos de identidade (RG) independente.

Nesta situação você deverá solicitar a emissão da [1ª Via da Carteira de Identidade](#) e apresentar os documentos necessários.

Minha Carteira de Identidade foi emitida com erro. O que faço?

Você deverá conferir os dados no momento do atendimento e quando retirar seu documento no posto de identificação.

Ocorrendo erro na emissão do documento, deverá realizar novo agendamento para solicitar a [2ª Via](#) com a correção dos dados.